ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: serraalta.atende.net

PORTARIA Nº 180/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal e Gestor de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº012/2026,** na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº012/2026 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	**049/2026**		
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (INCLUINDO MATERIAIS E M.D.O) PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PAVILHÃO INDUSTRIAL SENTIDO NORTE, COM ÁREA TOTAL DE 2.055m², PATRIMONIO Nº 2551, COMPREENDENDO 517,07m² DE ÁREA DE INTERVENÇÃO. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA SC 160, KM 46, NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.**		
EMPRESA:	**BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**		
CNPJ Nº:	05.749.407/0001-30		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LAURA ANTUNES		
CARGO:	ENGENHEIRA CIVIL		
CPF:	XXX.XXX.469-28	**MATRÍCULA:**	1499
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br **FONE:** 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	XXX.XXX.389-34	**MATRÍCULA:**	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br **FONE:** 49 3364-0092		
GESTOR DO CONTRATO			

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: serraalta.atende.net

SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	XXX.XXX.760-20	**MATRÍCULA:**	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econom.		
EMAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br	**FONE:** 49 3364-0092	

Art. 2º O serviço de fiscal e Gestor de contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2026.

RAFAEL MARIN:00620199962
Assinado de forma digital por RAFAEL MARIN:00620199962
Dados: 2026.10.06 17:04:38 -03'00'

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI:41882776020
Assinado de forma digital por VANDERLI RUI DE GASPARI:41882776020
Dados: 2026.10.06 16:58:46 -03'00'

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 06 de outubro de 2026 às 17:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8778572: PORTARIA Nº180 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8778572

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA